

posteriores, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 006/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros Serviços de Terceiros - Pj; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Março de 2023
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
 CONTRATADA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N° 276/2022**

PROCESSO N° 10908/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Neste ato representado pela Senhora Maria Marluce de Paula Araujo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 30.198.524/0001-08, com sede na Rua Senhor do Bonfim, n.º 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN, tec.engenharia@hotmail.com, neste ato representada pelo Luiz de Oliveira Nunes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSGAR/RN n.º 10908/2021, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º N.º 001/2022, resolvem, firmar o presente Termo de Aditivo com base Na Lei Federal n.º 8.666/93, e nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais cento e vinte dias, a contar de 11 de abril de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1980 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 276/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2023

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
 Secretária Municipal de Educação
 Contratante TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Luiz de Oliveira Nunes
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2023

Processo n° 16/2023

Pregão Presencial N° 002/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATADA: empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 81.365.223/0001-54, Endereço: Rua Santana do Ipanema n° 20, Neopolis, Natal/RN

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a contratação, mediante registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviço continuados para manutenção corretiva/preventiva, com assistência técnica no parque de iluminação pública compreendendo tecnologia convencional e LED (Light emitter diode), incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de forma ininterrupta, objetivando atender às demandas do município de São Gonçalo do Amarante. De acordo com as condições e especificações determinadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a fim de atender as demandas que chegam com bastante frequência à SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
932836	Relatório Técnico de Assistência da luminária defeituosa	PÇ	750	1,90	1.425,00
932838	SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS)	PÇ	600	1,12	672,00
932839	SUBSTITUIÇÃO DE FONTE CHAVEADA DE POTÊNCIA DO TIPO CA-CC (DRIVER) ATÉ 180W Substituição de fonte chaveada de potência do tipo CA-CC (Driver) até 180W	PÇ	150	1,80	270,00
932840	SUBSTITUIÇÃO DE CORPO ÓTICO (LENTE, LED E/OU VEDAÇÕES)	PÇ	250	1,75	437,50
932841	Conserto e solda de cabeamento interno a luminária	PÇ	150	1,12	168,00
932842	Fornecimento de mão de obra especializada, ferramental, equipamentos, veículos e materiais para a manutenção do parque de iluminação pública TECNOLOGIA CONVENCIONAL composto de aproximadamente 10.000 conforme termoder referência.	ANO	120000	3,67	440.400,00
932843	Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais, exceto luminária, para manutenção do parque de iluminação pública TECNOLOGIA LED composto de inicialmente de 4.580 pontos conforme termo de referência e eficientizações futuras.	ANO	180000	2,07	372.600,00
932844	Call center com número 0800, disponibilidade de atendimento de 44 horas semanais, segunda à sexta das 14:00 às 22:00h	ANO	180000	0,85	153.000,00
932845	Software para gestão de manutenção de Iluminação Pública: registro das ocorrências recebidas pelo call center, gestão da equipe de campo e atendimento direto a população por aplicativo smartphone.	ANO	180000	0,85	153.000,00
932846	Serviço de cadastramento informatizado e geo-referenciado de pontos de iluminação pública, conforme projeto básico.	SERV	15000	4,74	71.100,00
932847	Lente de Vidro em Boro Silicato Tipo II Média, resistência impactos IK08.	PÇ	250	24,00	6.000,00

932848	Vedação de silicone da lente	PÇ	250	1,51	377,50
932849	Vedação do alojamento ótico	PÇ	250	1,51	377,50
932850	VEDAÇÃO DO ALOJAMENTO DO DRIVER	PÇ	250	1,51	377,50
932851	LED com encapsulamento Chip On Board, temperatura de cor 5.000K, dimensões físicas 28x28x0,9mm, IRC70, fluxo típico mínimo 12.400lm, tensão nominal 50V, demais especificações conforme termo de referência. (CREE CMT-2890 ou equivalente)	PÇ	250	66,00	16.500,00
932852	LED com encapsulamento Chip On Board, temperatura de cor 5.000K, dimensões físicas 28x28x0,9mm, IRC70, fluxo típico mínimo 9.900lm, tensão nominal 50V, demais especificações conforme termo de referência. (CREE CMT-2870 ou equivalente)	PÇ	250	60,00	15.000,00
932853	LED com encapsulamento Chip On Board, temperatura de cor 5.000K, dimensões físicas 28x28x0,9mm, IRC70, fluxo típico mínimo 8.000lm, tensão nominal 50V, demais especificações conforme termo de referência. (CREE CMT-2850 ou equivalente)	PÇ	250	57,00	14.250,00
932854	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, com fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 180W, fator de potência 0,98 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	188,00	18.800,00
932855	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, com fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 150W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	159,50	15.950,00
932856	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, com fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 120W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	142,65	14.265,00
932857	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 100W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	135,00	13.500,00
932858	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 80W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	125,00	12.500,00
932859	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 60W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	100	91,00	9.100,00
932860	Fonte Chaveada do tipo CA-CC (Driver) compatível com invólucro da luminária, tipologia dois estágios, fotocélula integrada, tensão e corrente saída de acordo com a especificação do LED a ser alimentado, potência de 40W, fator de potência 0,97 e aprovado pela norma ABNT NBR IEC 61643-12007.	PÇ	50	77,00	3.850,00
932861	Dispositivo de proteção antisurto (DPS) 10kV/10kA CLASSE II, compatível com invólucro da luminária, demais especificações conforme termo de referência.	PÇ	600	9,30	5.580,00
Total:					1.339.500,00

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 13 de Abril de 2024, podendo ser prorrogada na forma do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com as necessidades dos projetos.

PREÇO: R\$ 1.339.500,00 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Nacional de Saúde, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos..

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2023.
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 ROBERTO ZAGONEL
 ELETRO ZAGONEL LTDA
 CONTRATADO(A)